



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 03/98**

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** feriado nos dias 09 de abril, em atenção à Semana Santa e 20 de abril, em razão do feriado de Tiradentes, conforme Decreto nº 99/98, do Senhor Prefeito Municipal.

Gabinete da Presidência, em 07 de abril de 1998.

Marcos Simão  
Presidente